



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PARECER CECTE N° 23/2024 AO PDL N° 67/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2023, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE A JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS (CARLOS VERAS). **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 67/2023**, de autoria da Vereadora Liana Cirne. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Recife a José Carlos Veras dos Santos, mais conhecido como Carlos Veras, em reconhecimento à sua significativa contribuição e dedicação inabalável ao município do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

José Carlos Veras dos Santos, natural de Tabira (PE), nascido em 10 de agosto de 1981, é um destacado político pernambucano que atualmente ocupa o cargo de deputado federal pela segunda legislatura consecutiva, tendo sido eleito pela primeira vez em 2019. Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) desde 1997, Veras tem uma trajetória marcada pelo comprometimento com os interesses da população e pela defesa dos direitos sociais.

Sua experiência política é complementada por uma sólida base na agricultura, tendo sido presidente da Associação Rural de Poço de Dantas desde tenra idade. Além disso, ocupou cargos de destaque na Central Única dos Trabalhadores (CUT) em Pernambuco, incluindo a presidência da entidade. Em 2018, fez história ao se tornar o primeiro agricultor familiar eleito deputado federal em Pernambuco, com expressiva votação em todas as regiões do estado.

No exercício de seu mandato na Câmara dos Deputados, Veras demonstrou uma atuação diligente e proativa, tendo sido vice-líder do PT, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e membro titular da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Sua participação na CPI que investigou o derramamento de óleo nas praias do Nordeste brasileiro evidencia seu compromisso com questões de relevância nacional.

Destaca-se também a sua expressiva votação nas eleições de 2022, fruto do reconhecimento de sua efetiva representação no Congresso Nacional e de suas ações em prol de Pernambuco, como a destinação de recursos para o combate à pandemia de Covid-19, beneficiando não apenas o estado como um todo, mas também o município do Recife, através do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP).

Além disso, Veras foi reconhecido como um dos cinco melhores parlamentares do Nordeste, recebendo o prêmio Congresso em Foco 2023, o que reflete a sua competência e comprometimento com o serviço público.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

A sua presença e apoio em importantes iniciativas para o desenvolvimento do Recife, como a destinação de recursos para a construção da Ponte Jaime Gusmão e do Hospital da Criança, demonstram o seu compromisso com o bem-estar e o progresso da cidade.

Assim, diante do exposto, é inegável a relevância e os méritos de José Carlos Veras dos Santos para com o Recife, justificando plenamente a concessão do título de cidadão recifense como forma de homenagear e reconhecer publicamente os seus serviços e contribuições em prol do município e de sua população, de modo que encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PDL 67/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do PDL 67/2023** de autoria da vereadora Liana Cirne, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2024.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: ***.060.004-68 DATA: 22/02/2024 13:04
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ed7ae95b-ea70-4f3f-84f9-0dca44f4dcca
REGULADO PELA LEI Nº 1.234/2016 (RECIFE-PE)

Professora Ana Lúcia
Presidenta





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: ***.844.284-87 DATA: 22/02/2024 12:25
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 2765a3a9-11b4-41d6-b146-1cc908e25883

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Liana Cirne
Suplente

Assinado de forma digital
por HELIO BATISTA DE
OLIVEIRA:23416491491
Dados: 2024.02.22
13:03:01 -03'00'

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Waldomiro Amorim
Suplente

